

DECRETO Nº 15391/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em Farmácia Clínica com ênfase em Prescrição Farmacêutica, ao servidor Roberto Fabiano Brandão.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em Farmácia Clínica com ênfase em Prescrição Farmacêutica, junto a Universidade Paranaense - UNIPAR, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **ROBERTO FABIANO BRANDÃO**, matrícula funcional 18295-1, portador do RG 12140822/MG e do CPF/MF 052.301.206-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Farmacêutico*, lotado junto à Secretaria de Saúde, a partir de 01 de maio de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos dez dias do mês de maio do
ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças